Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 34/2024

Brasília-DF, 21 de agosto de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34/2024
Brasília-DF, 21 de agosto de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....9

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....10

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....10

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Promoção no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....11

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Designação no âmbito do Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.....13

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Designação para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis.....14

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.798, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Designação de representantes para compor o Comitê Gestor do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de Remuneração dos Militares (CG-BIEG).....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição, 2024.....17

PORTARIA – C Ex Nº 2.301, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Cria a 17ª Companhia de Comunicações.....18

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.061, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Reversão de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Jardim-MS, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.....18

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.062, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Doação de equinos para a Polícia Militar do Estado de Roraima.....20

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.366, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Institui Grupo de Trabalho para estudar propostas relacionadas à Concepção Estratégica para a Força 40.....21

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.367, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....23

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.368, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Aprova as Normas para Governança e Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial no Exército Brasileiro (EB20-N-04.002) e dá outras providências.....25

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.370, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
Atribui número de código para a 17ª Companhia de Comunicações.....26

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 504, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Aprova as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-60.005), 4ª Edição, 2024.....26

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 598, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Aprova a Retificação da Denominação Histórica do Colégio Militar do Belém (CMBEL), sediado em Belém-PA.....27

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 699, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024, que aprovou as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001).....27

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 464, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.482 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Balizamento e Controle de Trânsito, 1ª Edição, 2024.....28

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 036, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Aprova o Regimento Interno da Escola Nacional de Defesa Cibernética (EB07-RI-84.001), 1ª Edição, 2024.....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.544, DE 24 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.701, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....29

PORTARIA SG-MD Nº 3.720, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA SG-MD Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.836, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....31

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 20 DE JUNHO DE 2024
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 17 DE JULHO DE 2024
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.157, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.162, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.163, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.165, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.167, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.168, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.169, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.170, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Homologação de viagem ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.171, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.172, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.173, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.174, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Homologação de viagem ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.175, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.176, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.177, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.178, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.179, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.180, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....41

PORTARIA – C Ex Nº 1.181, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.183, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Prorrogação de designação de militares.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.184, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.185, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.186, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.187, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.188, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.189, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.190, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.191, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.192, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Homologação de viagem de serviço.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.193, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.194, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.196, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.197, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.198, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Exoneração de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.199, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Exoneração de militares.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.200, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....49

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 006, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....49
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 007, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....49

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 692, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....50

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 282, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 284, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 285, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha do Mérito Blindado.....61

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

I - no grau de Grã-Cruz:

……..

II - no grau de Grande-Oficial:

……..

III - no grau de Comendador:

General de Brigada R/1 MIRIANO VALDONI EDER;
General de Brigada R/1 MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA; e
General de Brigada Médico R/1 ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO;

IV - no grau de Oficial:

……..

Coronel de Material Bélico R/1 CÉLIO MAURO GOMES DE OLIVEIRA;
Coronel de Cavalaria R/1 ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR;
Coronel de Material Bélico R/1 CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO;
Coronel de Cavalaria R/1 JOÃO CARLOS SOBRAL DAS CHAGAS;
Coronel de Infantaria R/1 RAUL ROBERTO MARTINS SANTOS;
Coronel de Cavalaria R/1 FÁBIO ALVES DA COSTA;
Coronel de Infantaria R/1 MARCELO PINHEIRO PINTO; e

……..

V - no grau de Cavaleiro:

Tenente-Coronel QEM R/1 CARLOS NELSON ELIAS;

……..

Subtenente de Cavalaria MARCOS DANTAS ALVES;
Subtenente de Infantaria JAHDSON PEIXOTO QUINTINO;
Subtenente de Infantaria PAULO ROBERTO NOGUEIRA;
Subtenente de Engenharia SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA;
Subtenente de Comunicações CLAUDIMIR PIAZZA;
Subtenente de Comunicações WAGNER FELIX DE BARROS;
Subtenente de Engenharia DIEGO BITENCOURT PENHA;
Subtenente de Material Bélico JORGE MARIO DIAS DORNELES;
Subtenente de Topografia ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE;
Subtenente de Intendência ADELAR NUNES SAUCEDO;
Subtenente de Infantaria RODRIGO ROSA DE MORAIS;
Subtenente de Infantaria LEANDRO LOURENÇO FERREIRA;
Subtenente de Infantaria NATANAEL FREITAS PEREIRA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Subtenente de Infantaria LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS;
Subtenente de Infantaria WAGNER JORGE ANDRADE;
Subtenente de Comunicações ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA;
Subtenente de Infantaria ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA;
Subtenente de Infantaria ROBERTO CEZAR PEREIRA;
Subtenente de Infantaria RODRIGO CARDOSO MACEDO;
Subtenente de Artilharia CLEBERSON RICHARDES CORRÊA;
……..
Primeiro-Sargento de Infantaria RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento de Manutenção de Comunicações RAONI DA COSTA PINTO;
Primeiro-Sargento de Artilharia FELIPE DALENOGARE ALVES;
Primeiro-Sargento de Comunicações RAFAEL CADÓ DORNELES;
Segundo-Sargento QE R/1 CLÉO DE OLIVEIRA CABRAL; e
……

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 156, de 14 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-13-de-agosto-de-2024-578201922.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa, as seguintes organizações militares:
……..
COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA (Exército).

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 156, de 14 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-13-de-agosto-de-2024-578201922.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:
……..
General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA; e
General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - ao grau de Grande-Oficial:

.....

General de Divisão ALAN DENILSON LIMA COSTA;

.....

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;

.....

III - ao grau de Comendador:

General de Brigada RODRIGO FERRAZ SILVA; e

.....

IV - ao grau de Oficial:

Coronel de Artilharia DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA; e

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 156, de 14 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-13-de-agosto-de-2024-578201922.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Promoção no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:

.....

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

IDERVÂNIO DA SILVA COSTA, Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais do Ministério da Defesa; e

II - ao grau de Grande-Oficial:

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 156, de 14 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-13-de-agosto-de-2024-578201922.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - no grau de Grã-Cruz:
General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON;

II - no grau de Grande-Oficial:
……..
General de Divisão FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;
……..
General de Divisão JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
General de Divisão RICARDO DE CASTRO TROVIZO;
……..

III - no grau de Comendador
……..
General de Brigada RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO;
……..
General de Brigada CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS;
……..
General de Brigada RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO;
……..
General de Brigada LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;

IV - no grau de Oficial:
……..
Coronel de Infantaria CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS;
Coronel de Infantaria SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;
Coronel de Infantaria FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO;
Coronel de Artilharia MARCIO DANTAS AVELINO LEITE;
Coronel de Comunicações MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES;
Coronel de Infantaria JOSÉ PAULO DA SILVA NETO;
Coronel de Cavalaria JAIRO BADARACO FAGUNDES;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE POLO;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA;
Coronel de Infantaria RODRIGO SANTOS BOUERI;
Coronel de Infantaria GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA;
Coronel de Cavalaria GIOVANI DALAROSA AMARAL;
Coronel de Intendência FERNANDO DE SOUZA E SILVA;
……..

V - no grau de Cavaleiro:
……..
Tenente-Coronel QCO ALESSANDRO DE SÁ BARBOSA;
Tenente-Coronel de Infantaria WALLACE MANARO SILVA;
Tenente-Coronel de Artilharia RICARDO COSTA GUARNIER;
……..
Major de Infantaria MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR;
Major de Infantaria WASHINGTON ALVES LIMEIRA;
Major de Infantaria MICHEL POSTIGLIONI FONTOURA;
Major Farmacêutica DANIELA BONEBERGER BEHM;
Major de Infantaria MOACIR DA SILVA PINHEIRO;
……..
Capitão QAO JEFERSON ADONIS WAGNER;
1º Tenente QAO EDSON JORGE DOS SANTOS;
1º Tenente QAO LUCIANO FERNANDES DE ATAÍDES;
1º Tenente QAO FABRICIO RODRIGUES FREIRE; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2º Tenente QAO RICHER APARECIDO PEREIRA.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 156, de 14 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-13-de-agosto-de-2024-578201922.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designação no âmbito do Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de titular do Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição; tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e no art. 18, *caput*, do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e das entidades a seguir relacionados:

……..

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por meio:

a) do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares:

……..

2. suplente: CESAR HENRIQUE ROMÃO; e

……..

IV - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

2. suplente: CARLOS WEIZEL DE FONTOURA BARRETO JUNIOR;

……..

c) do Comando do Exército:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1. titular: JORGE OTÁVIO DOMINGUES COSTA; e

2. suplente: LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES;

……..

Art. 2º A participação no Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, será considerada atividade de prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSI/PR nº 15, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2024 nº 48, Seção 2, página 3 e 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 157, de 15 AGO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-46-de-14-de-agosto-de-2024-578428322.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designação para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de titular do Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição; tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e no art. 18, *caput*, do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis, os representantes, titulares e suplentes, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

…….

IV - Ministério da Defesa:

…….

b) suplente: CHAMON MALIZIA DE LAMARE;

…….

Art. 2º A participação no Comitê de Planejamento de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear em Angra dos Reis será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSI/PR nº 14, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2024 nº 48, Seção 2, página 3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 157, de 15 AGO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-47-de-14-de-agosto-de-2024-578453509.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.798, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designação de representantes para compor o Comitê Gestor do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de Remuneração dos Militares (CG-BIEG).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o art. 1º, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 9º, *caput* e § 6º, da Portaria GM-MD nº 4.934, de 3 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64535.075953/2024-51, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de Remuneração dos Militares (CG-BIEG):

I - do Ministério da Defesa:

a) Secretário de Pessoal, Saúde e Desporto e Projetos Sociais – Presidente;

b) Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – Vice-Presidente;

c) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – Gestor Executivo;

d) Coordenador na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – Oficial de Ligação (O Lig MD); e

e) Coordenador na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – Coordenador Técnico Geral do BIEG (CTG/BIEG);

……..

III - do Comando do Exército:

a) Adjunto da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças da Secretaria de Economia e Finanças do Exército (O Lig EB); e

b) Chefe da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército – Coordenador Técnico do Exército junto ao BIEG; e

……..

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo Técnico do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de Remuneração dos Militares (GT-BIEG):

I - do Ministério da Defesa:

a) Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

b) Coordenador na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

c) Coordenador na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

d) Assistente Técnico Militar na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

e) Assistente Técnico Militar na Coordenação-Geral de Política de Remuneração Militar do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

f) Analista de Sistemas do BIEG no Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais; e

g) Analista de Banco de Dados no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional;

……..

III - do Comando do Exército:

a) do Estado-Maior do Exército:

1. Chefe da Seção de Informações Organizacionais da 2ª Subchefia;

2. Adjunto da Seção de Informações Organizacionais da 2ª Subchefia; e

3. Adjunto da Seção de Planejamento Estratégico da 1ª Subchefia;

b) da Secretaria de Economia de Finanças:

1. Adjunto da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

2. Chefe da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército;

3. Adjunto da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército;

4. Adjunto da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças; e

5. Auxiliar da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército;

c) do Departamento-Geral de Pessoal:

1. Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2. Chefe da Seção de Sistemas e Administração de Dados da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

3. Adjunto da Subseção de Administração de Dados da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

4. Adjunto da 5ª Seção da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária;

5. Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da Diretoria de Assistência ao Pessoal;

6. Adjunto da Subseção de Pensões da Seção de Veteranos e Pensionistas da Diretoria de Assistência ao Pessoal; e

7. Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação da Diretoria de Saúde;

d) do Departamento de Ciência e Tecnologia:

1. Chefe da Divisão de Engenharia de Dados do Centro de Desenvolvimento de Sistemas; e

2. Chefe da Seção de Gestão de Dados do Centro de Desenvolvimento de Sistemas; e

……..

Art. 3º O Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais indicará a necessidade de atualização dos integrantes do CG-BIEG e do GT-BIEG de que trata esta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.245, de 8 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2022, Seção 2, páginas 8 e 9.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 155, de 13 AGO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.798-de-12-de-agosto-de-2024-577898223.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.087846/2024-76, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.253, de 5 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.301, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Cria a 17ª Companhia de Comunicações.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.085732/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica criada a 17ª Companhia de Comunicações, com sede em Natal-RN, subordinada ao Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Nordeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.061, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO Nº 65325.003131/2024-15 – 2024/Gab Cmt Ex

ASSUNTO: reversão de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Jardim-MS, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 65325.003131/2024-15, originário do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), com aquiescência do Comando Militar do Oeste (CMO), propondo a reversão à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de doação ao município de Jardim-MS, do imóvel próprio nacional com área de 93.957,59 m² (noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado de frente para a Avenida Brasil e esquina com a Rua Tenente Ari Rodrigues, Centro, no município de Jardim-MS, sob a matrícula nº 24.501, de 10 de agosto de 2023, Ficha 1 e 1v, Livro nº 2 – Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS, no Estado de Mato Grosso do Sul, proveniente do desmembramento do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército (Cmdo Ex) como MS 09-0095, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) Geral nº 9099 00010.500-5 e de Utilização nº 9099 00002.500-1, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre (F Ter).

2. Considerando:

a. a manifestação de interesse do município de Jardim-MS formalizada no Ofício nº 311/2022 – Gab, de 24 de junho de 2022, para atender à utilidade pública;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

b. que a reversão do bem imóvel objeto de interesse daquele ente municipal pode ser acatada, posto que não inibe as necessidades precípuas da F Ter e não subsiste interesse do Cmdo Ex em mantê-lo sob sua administração;

c. que o Estado-Maior do Exército (EME), o CMO, o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), o 3º Gpt E, o Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e o Comandante da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada são favoráveis à reversão proposta; e

d. que as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e do art. 22 das EB10-IG-04.005, 2ª Edição, a reversão à SPU/MS do bem imóvel identificado no nº 1, por terem cessados os motivos de sua aplicação em serviço público (atividades militares e complementares), de forma a possibilitar sua destinação, de acordo com a legislação vigente, ao município de Jardim-MS.

2) Encaminhe-se o presente Despacho Decisório ao DEC para conhecimento, inserção no respectivo processo administrativo e remessa ao CMO, para fim de seu cumprimento.

3) O CMO determine ao 3º Gpt E que integre ao processo de desincorporação do bem ora revertido este Despacho, uma cópia do espelho do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), o termo de vistoria e devolução e a Nota de Lançamento, transferindo-o da gestão do Comando da 9ª Região Militar (9ª RM-UG 160140) para a gestão da SPU/MS (UG 170112), e o encaminhe à SPU/MS, solicitando que essa Superintendência:

a) promova a recepção do bem imóvel ora devolvido e exare novo apostilamento ao termo de entrega, fazendo constar que remanesce afetado ao Cmdo Ex o bem imóvel com área de 1.243.634,46 m² (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), matriculado sob o nº 24.500, de 10 de agosto de 2023, Ficha 1 e 2, Livro nº 2 – Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS, RIP Geral nº 9099 00010.500-5 e de Utilização nº 9099 00002.500-1, bem como atualize o SPIUnet; e

b) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao CMO.

4) O CMO encaminhe a documentação comprobatória desses atos ao DEC para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral e notifique o município de Jardim-MS acerca da reversão ora autorizada, bem como informe o número do protocolo atribuído pela SPU/MS, a fim de realizar tratativas com essa Superintendência na busca do recebimento do bem imóvel.

5) O EME e a 9ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.062, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO EB 64447.021762/2024-69
ASSUNTO: doação de equinos para a Polícia Militar do Estado de Roraima
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando de Operações Terrestres, que trata da doação de seis éguas matrizes da raça Brasileiro de Hipismo para atender às necessidades de reprodução de equinos da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), viabilizando a continuidade do policiamento montado no estado.

2. Considerando:

a. que, por intermédio do Ofício nº 460/2023/PMRR/QCG/GABQCG, de 8 de maio de 2023, encaminhado ao Inspetor-Geral das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, foi formalizado o interesse em receber, mediante doação, os semoventes mencionados, com vistas a atender às necessidades de reprodução e renovação de equinos da PMRR, viabilizando a continuidade do policiamento montado no estado de Roraima;

b. que o Comando Logístico (COLOG) foi favorável à doação, tendo em vista que existe previsão na legislação vigente, conforme as Normas para o Controle dos Equídeos do Exército (EB40-N-30.001), aprovadas pela Portaria – COLOG nº 6, de 22 de julho de 2013, manifestando-se nos seguintes termos:

1) a alienação por doação dos equinos atende ao interesse público, uma vez que esses serão empregados na produção de animais para o patrulhamento montado, o que pode contribuir para uma melhoria na segurança pública, fatores esses que ratificam o princípio da oportunidade e da conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de destinação, nos termos do prescrito no art. 7º, § 1º, inciso I, das Instruções Gerais para Sistematizar o Controle, a Destinação e a Disposição Final de Bens Móveis no Âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01.037), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.856, de 26 de outubro de 2022;

2) o Exército Brasileiro dispõe de animais em quantidade e qualidade suficientes para atender à doação pleiteada;

3) a Coudelaria do Rincão possui em seu plantel animais das mesmas linhagens dos equinos a serem doados, sendo assim, a desafetação não impactará na produção de semoventes para a Força; e

4) os requisitos normativos e as formalidades legalmente previstas no processo em tela estão sendo cumpridos em consonância com as orientações exaradas pela Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), emitidas por meio do Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 27 de dezembro de 2022, razão pela qual se conclui ser viável a doação em pauta; e

c. que o Estado-Maior do Exército, após ouvido o COLOG e em consonância com o Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU da CONJUR-EB, foi de parecer favorável à doação em tela, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a doação, em caráter excepcional, de seis éguas matrizes da raça Brasileiro de Hipismo para atender às necessidades de reprodução de equinos da PMRR, viabilizando a continuidade do policiamento montado no estado, conforme estabelece o art. 42 das EB10-IG-01.037, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.856, de 2022.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.366, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para estudar propostas relacionadas à Concepção Estratégica para a Força 40.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, os art. 3º, inciso XIX, e art. 4º, inciso VIII, ambos do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 2º, da Portaria – EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.097104/2024-59, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Comando do Exército, com o objetivo de estudar propostas relacionadas à Concepção Estratégica para a Força 40.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - coordenador executivo: 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME);

II - relator: um oficial superior da 7ª Subchefia do EME;

III - membros:

a) dois oficiais superiores da 1ª Subchefia do EME;

b) um oficial superior da 2ª Subchefia do EME;

c) três oficiais superiores da 3ª Subchefia do EME;

d) um oficial superior da 4ª Subchefia do EME;

e) um oficial superior da 5ª Subchefia do EME;

f) um oficial superior da 6ª Subchefia do EME;

g) dois oficiais superiores da 7ª Subchefia do EME;

h) seis oficiais superiores do Escritório de Projetos do Exército (EPEx);

i) um oficial superior da Assessoria de Governança e Gestão do EME (AGG);

j) três oficiais superiores do Comando de Operações Terrestres (COTER);

k) dois oficiais superiores do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

l) três oficiais superiores do Comando Logístico (COLOG);

m) um oficial superior do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

n) um oficial superior do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

o) um oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

p) um oficial superior do Centro de Inteligência do Exército (CIE);

q) um oficial superior do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx);

r) um oficial superior da Assessoria 2 do Gabinete do Comandante do Exército (A2 – Gab Cmt Ex);

s) um oficial superior do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber);

t) um oficial superior do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex);

u) um oficial superior do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX); e

v) um oficial superior do Comando de Operações Especiais (C Op Esp).

Art. 3º Os órgãos mencionados no artigo anterior deverão indicar, ao EME, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da entrada em vigor da presente Portaria, os nomes dos oficiais superiores indicados e os seus contatos (telefone e *e-mail* funcional), bem como seus suplentes, todos do QEMA, sendo admissível a designação de oficiais com notória especialização em áreas de interesse correlatas ao escopo da presente Portaria.

Art. 4º O GT terá por finalidades:

I - estudar as estruturas do Exército Brasileiro (EB), em especial, o dimensionamento da Força Terrestre (F Ter) no horizonte de 2040;

II - adequar e/ou propor estruturas de acordo com as capacidades necessárias para a Força 40; e

III - propor adequações na articulação do EB.

Art. 5º A 7ª SCh atuará como secretaria-executiva do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Coordenador do GT agendará e informará acerca das reuniões do GT, as quais serão convocadas de acordo com Plano de Trabalho a ser apresentado ou eventuais demandas levantadas.

Art. 7º Não haverá fixação de quórum de reuniões, tendo em vista que essas poderão ser setorizadas por áreas temáticas, sendo convocadas segundo necessidades diagnosticadas no processo de análise.

Art. 8º As reuniões extraordinárias serão convocadas de acordo com as demandas levantadas em cada área temática.

Art. 9º As reuniões do Grupo de Trabalho serão presenciais, não havendo previsão para videoconferência.

Art. 10. Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo.

Art. 11. Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros natos, esta dar-se-á, ad hoc, por ordem do Coordenador do GT ou, na falta deste, do militar mais antigo, devendo a substituição ser formalizada pelo órgão do militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 12. Ao final de cada reunião, será confeccionada uma ata sob a responsabilidade do relator e difundida aos integrantes do GT.

Art. 13. O GT disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Portaria, para apresentar o relatório dos trabalhos ao Chefe do EME, contendo um estudo do dimensionamento da Força Terrestre de acordo com as capacidades necessárias para a Força 40, bem como uma proposta de adequação da articulação do EB, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação antecipada do Coordenador Executivo.

Art. 14. A participação dos membros neste GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 15. Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os Órgãos de Direção Setorial, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Planalto adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.367, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.100986/2024-47, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

b. Mestrado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de início	Data de término	Custo por aluno (R$)	Regime de trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M22/ DECEx024	...	...	...	...	...	...	...	**De**: MAR/24 **Para**: DEZ/24	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.368, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos 64535.100982/2024-69, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2024 (PCE-EECN/2024)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de início	Data de término	Custo por aluno (R$)	Regime de trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx002	**De:** *MBA* em Segurança da Informação e Perícia Digital	...	...	...	**De:** S Ten	...	...	...	...	...	...
	Para: Pós-Graduação em Computação Forense e Segurança da Informação				**Para:** Cap						
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx012	...	**De:** SENAI (São Paulo-SP)	...	...	**De:** 2º Sgt ou 3º Sgt	...	...	...	...	...	**De:** Não
		Para: SENAI (Taubaté-SP)			**Para:** Sgt						**Para:** Sim
C24/ DECEx013	...	**De:** Academia de Bombeiro Civil Arco de Fogo Ltda (ME) (Guarulhos-SP)	...	...	...	...	...	...	...	...	**De:** Não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de início	Data de término	Custo por aluno (R$)	Regime de trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C24/ DECEx013	...	**Para:** Contratseg SGI Treinamentos e Segurança do Trabalho (Taubaté-SP)	...	...	...	...	...	...	...	...	**Para:** Sim
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx020	...	...	...	...	...	**De:** 15 **Para:** 5	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de início	Data de término	Custo por aluno (R$)	Regime de trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx001	Pós-Graduação em Direito Digital	Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP)	ENaDCIber	1	Cap	365	ABR/24	ABR/25	7.470,00	EAD	Sim
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx018	Curso de Qualificação Profissional - Inspetor de Qualidade	SENAI	CAvEx	2	S Ten ou Sgt	165	A definir	A definir	106,23	Outros	Sim
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para Governança e Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial no Exército Brasileiro (EB20-N-04.002) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), 3ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, o art. 5º, parágrafo único, o art. 12, inciso VII, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo administrativo nº 64535.082905/2024-10 resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Governança e Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial no Exército Brasileiro.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - Portaria nº 186 – EME, de 4 de junho de 2019; e

II - Portaria nº 45 – EME, de 6 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

NOTA: as Normas para Governança e Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial no Exército Brasileiro (EB20-N-04.002), encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.370, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Atribui número de código para a 17ª Companhia de Comunicações.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, e, considerando o que consta nos autos 64535.072717/2024-83, resolve:

Art. 1º Atribuir o número de código 03204-5 para a 17ª Companhia de Comunicações (17ª Cia Com/CMNE), com sede na cidade de Natal-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 504, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-60.005), 4ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso II do art. 9º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.023535/2024-30 resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-60.005), 4ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria – DGP/C Ex nº 376, de 21 de março de 2022, que aprovou as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho (EB30-N-60.005), 3ª Edição, 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-60.005), 4ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 598, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Retificação da Denominação Histórica do Colégio Militar do Belém (CMBEL), sediado em Belém-PA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da Denominação Histórica do Colégio Militar de Belém: "COLÉGIO GENERAL HILÁRIO MAXIMINIANO ANTUNES GURJÃO", que passa a se configurar da seguinte forma: "COLÉGIO GENERAL HILÁRIO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO".

Art. 2º Registrar que a Denominação Histórica foi concedida ao Colégio Militar de Belém (CMBEL), conforme a Portaria do C Ex nº 416, de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 699, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024, que aprovou as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022 e considerando o que consta nos autos NUP nº 65339.013630/2024-53, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ……

……

II - estar enquadrado nos seguintes limites de idade:

a) para 6º ano/EF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula.

b) para o 1º ano/EM:

- ter menos de 16 (dezesseis) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula ou completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula.

……

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 464, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.482 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Balizamento e Controle de Trânsito, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.482 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Balizamento e Controle de Trânsito, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: a publicação doutrinária supracitada encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 036, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Escola Nacional de Defesa Cibernética (EB07-RI-84.001), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso VI, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos autos nº 64443.018539/2023-93, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola Nacional de Defesa Cibernética (EB07-RI-84.001), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Regimento Interno da Escola Nacional de Defesa Cibernética (EB07-RI-84.001), 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.544, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60000.005131/2021-48, nº 61001.010448/2021-59, 64536.017624/2024-86 e nº 64536.009970/2024-91, resolve

DESIGNAR

o Coronel LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA, do Comando do Exército, para exercer a função de Chefe do Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia, realizando treinamento e capacitação no período de 7 a 17 de novembro de 2024, e chefiando a missão, no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2026, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com ônus para o Comando do Exército e para o Governo da Colômbia.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 13 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.701, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.019514/2024-59, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para realizarem as medidas administrativas e o adestramento conjunto com o Contingente Espanhol, nas cidades de Madri e Córdoba, Espanha, no período de 28 de setembro a 17 de novembro de 2024, incluindo trânsito, e, posteriormente, exercerem funções individuais, de natureza militar, no Estado-Maior do Contingente Espanhol, no Setor Leste da Brigada Multinacional *(MNB-E)*, na Força Interina das Nações Unidas no Líbano *(UNIFIL)*, na cidade de Marjayoun, Líbano, no período de 18 de novembro de 2024 a 18 de maio de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas:

- Major RODERIK YAMASHITA (Adjunto G3);
- Major RODRIGO MENDES RÉGUA BARCELOS (Adjunto G3);
- Capitão GUILHERME CUTRIM ALVES DA FONSECA (Adjunto G2);
- Capitão RODRIGO PEREIRA DE SOUZA (Adjunto G4);
- Subtenente SÉRGIO STANGHERLIN DA SILVA (Auxiliar G6);
- Subtenente VITOR HENRIQUE BATISTA (Auxiliar G3); e
- Primeiro-Sargento FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO (Auxiliar *Distinguid Visitor Bureau – DVB*).

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a" do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 13 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 3.720, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 18, de 29 de maio de 2023 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000110/2024-74, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (*CISM*), para participar da Reunião da Comissão Estratégica do *CISM* e do Fórum da *Sport Acoord*, que ocorrerão nas cidades de Bruxelas/Bélgica e Lausanne/Suíça, respectivamente, no período de 15 a 24 de outubro de 2024.

O afastamento do País dar-se-á no período de 14 a 25 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SG-MD Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 18, de 29 de maio de 2023 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000114/2024-52, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, para participar dos 5º Jogos Mundiais Militares Nômades, que ocorrerá na cidade de Astana/Cazaquistão, no período de 8 a 13 de setembro de 2024.

O afastamento do País dar-se-á no período de 6 a 14 de setembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de seguro-viagem e de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.836, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.002452/2024-33, resolve

DESIGNAR

o Capitão VINÍCIUS EHRICH RAMOS ESTRELA, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão de Verificação das Nações Unidas na Colômbia *(UNVMC)*, como *International Observer*, no período de 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a" do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 158, de 16 AGO 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 882, de 20 de junho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 5 de julho de 2024, contendo a designação do Maj Inf FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do COTER, para participar, como observador, do Exercício Combinado *Super Garuda Shield* (Atv PVANA G5 – D1-D032), na República da Indonésia, no período de 23 de agosto a 9 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...na cidade de Surabaya...", LEIA-SE: "...nas cidades de Surabaya e Banyuwangi...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 17 DE JULHO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.048, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 2 de agosto de 2024, contendo a designação para participar da IX Reunião de Coordenação Militar Uruguai-Brasil (Atv PVANA G1-A069A), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel R/1 EDUARDO SILVA MAYER...", LEIA-SE: "...Cel JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.157, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0434424248) OCIONE MENDES BARBOSA, da Diretoria de Controle de Efetivo e Movimentações (Brasília-DF) para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.162, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0858437734) ADRIANO DE ANDRADE PONTES, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.163, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 3º Sgt Sau T Enf (0112686274) JÉSSICA DA SILVA PRADE, do Centro de Instrução de Guerra na Selva (Manaus-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.165, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ECEME, para participar da viagem de Estudos Estratégicos no Exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército de Intercâmbio de Estudos do CPEAEx (Atv PVANA G5 – G1-B194), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;
- Cel Int IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO;
- Cel Com JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA DE ARAUJO;
- Cel Inf GLAUBER CORRÊA NETIS TELES;
- Cel Com ALEXANDRE SANTANA MOREIRA;
- Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ;
- Cel Med SÉRGIO LUIS HAMMES;
- Cel Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- Cel Inf WILDSON PEREIRA SANTOS;
- Cel Inf PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- Cel Art SÉRGIO MUNCK;
- Cel Art HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- Cel QMB EROS DE MOURA GASPAR;
- Cel Eng HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
- Maj Inf THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE; e
- SC HÉLIO CAETANO FARIAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.167, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar das Reuniões de Gerenciamento do Projeto de Modernização de Aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército e da Reunião Logística de Manutenção e Suprimento das Aeronaves da AvEx (Atv PVANA G5 – D1-C150-C150A), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 16 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB LEONARDO FERREIRA CAMPOS BELO;
- Cel Com ADRIANO ALVES DA SILVA;
- Cel R/1 QMB ARLINDO ANTONIO LOPES DE ARAUJO; e
- S Ten Av Mnt EDGARD DE MORAIS TAVARES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.168, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA, do COLOG, para participar da Reunião de Gerenciamento do Projeto H-XBR *Program Management Meeting (PMM*) junto com representantes da Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira e participar da reunião logística com as empresas Airbus Helicopters e Helibras (Atv PVANA G5 – D1-C152), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 16 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/EPEx e de passagens custeado com recursos do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.169, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI, da ECEME, para participar da Viagem de Estudos Estratégicos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), da Escola de Guerra Naval (Atv PVANA G5 – D2-B207), na cidade de Washington, D.C., e Annapolis, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.170, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a atividade em que o Cel Inf GLAUBER CORRÊA NETIS TELES e o Maj Inf THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE, ambos da ECEME, realizaram o reconhecimento da Viagem de Intercâmbio de Estudos do CPEAEx (Atv PVANA G5 – D1-B226), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.171, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 QMB WALTER MASSARU MIHARA, da DMAvEx, e o Ten Cel Art RODRIGO ALBERTO DE BRITO, do DGP, para participar da 43ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR (Anv H225M – CARACAL) (Atv PVANA G5 – D1-C152A), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 16 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do COLOG e de passagens custeado com recursos do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.172, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO, do EME, para realizar o Curso *MBA* em Auditoria Interna (Atv PVANA G5 – D1-C011A), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 5 a 17 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.173, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO Mag Ing CAMILA DE ALMEIDA PAIVA, do CCOPAB, para participar do Curso *United Nations Military Observer Course (UNMOC)* (Atv PVANA G5 – D2-A303), na cidade de Amsterdam, nos Países Baixos (Holanda), no período de 28 de setembro a 29 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento, custeadas com recursos do Ministério da Defesa, passagens e demais custos da atividade a cargo da Netherlands Defence School for Peace Operations.

PORTARIA – C Ex Nº 1.174, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a atividade em que os militares abaixo nomeados, participaram da Cerimônia Militar do Dia Nacional da França (Atv PVANA G5 – D2-C293 e C293A), na cidade de Caiena e Kourou, na Guiana Francesa, no período de 12 a 15 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ROBERTO FURTADO BATISTA, Cmt da 22ª Bda Inf Sl;
- Cel RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, do 2º BIS;
- Ten Cel WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Maj PAULO MARQUES ALVES BRANCO, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl;
- 1º Ten LUCAS BRENER VIEIRA MOUTINHO, do CFAP/34º BIS;
- 1º Ten JÚLIO SILVA VIEIRA, do CFAP/34º BIS;
- 2º Ten TOMÉ COSTA DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- S Ten CARLOS ALBERTO GOULART DE OLIVEIRA, do CFAP/34º BIS;
- S Ten ALEXANDRE DA SILVA SOUZA, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl;
- 1º Sgt JOSIAS DOS SANTOS, do CFAP/34º BIS;
- 2º Sgt LUCAS DIAS ZITZKE, do CFAP/34º BIS;
- 2º Sgt CARLOS EDUARDO DE SOUSA ROMÃO, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt JANAÍNA CÉSAR FERREIRA DE PAULA, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt WEDERNYLLER JÚNIOR SALLES SILVA, do CFAP/34º BIS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- 3º Sgt LUCAS DA COSTA GONÇALVES, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt VICTOR SANTOS OLIVEIRA, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt GUÍMEL JORGE NAGIPE DO NASCIMENTO, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt LUCAS NATANAEL FONTES DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt JOÃO VITOR MARQUES CARVALHO, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt VICTOR BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, do CFAP/34º BIS;
- 3º Sgt BRENO DE LUCAS AMORIM DE SOUZA, do CFAP/34º BIS;
- Cb SAYMON SILVA DOS REIS, do CFAP/34º BIS;
- Cb LUCAS DA SILVA LEAL, do CFAP/34º BIS;
- Cb MOLDER GAIA DE MELO, do CFAP/34º BIS;
- Cb ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, do CFAP/34º BIS;
- Cb PHILIPPE MAICK DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Cb ANDERSON BARRADAS CORDEIRO, do CFAP/34º BIS;
- Cb MARCIANE SENA MAGNO, do CFAP/34º BIS;
- Cb ELIZEU FERREIRA DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Cb LEONARDO GONÇALVES NEVES, do CFAP/34º BIS;
- Cb MARTIN EULER TAVARES DA SILVA LIMA, do CFAP/34º BIS;
- Cb RONALD KEVIN BARROS MATIAS, do CFAP/34º BIS;
- Cb ALEISSON SANTIAGO DO QUADRO, do CFAP/34º BIS;
- Cb LUANA THAÍS DOS SANTOS MAGALHÃES, do CFAP/34º BIS;
- Cb CHRISTIAN CAUÃ DEOLIVEIRA SERRA, do CFAP/34º BIS;
- Cb DAVID FERREIRA DE MELO, do CFAP/34º BIS;
- Cb ALBERTO MENDES DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Cb MARCOS EMANOEL NASCIMENTO DASILVA, do CFAP/34º BIS;
- Cb JORGE WESLLEN AZEVEDO DOS SANTOS, do CFAP/34º BIS;
- Cb GEDEONES LOBO LOBATO, do CFAP/34º BIS;
- Cb JUVENAL NETO SANTOS DE SOUZA, do CFAP/34º BIS;
- Sd BRUNO DE PAULA DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Sd EDER JÚNIOR SOUZA MESQUITA, do CFAP/34º BIS;
- Sd JOSÉ JUAREZ SILVA NETO, do CFAP/34º BIS;
- Sd MAURICIO KATRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, do CFAP/34º BIS;
- Sd JEAN SANTOS DO CARMO, do CFAP/34º BIS;
- Sd CRYSTIAN MORAIS MACIEL, do CFAP/34º BIS;
- Sd FRANK SANTOS MARTINS, do CFAP/34º BIS;
- Sd ANTONIELSON SANTOSDA SILVA FILHO, do CFAP/34º BIS;
- Sd MARCOS DE SOUZA NOGUEIRA, do CFAP/34º BIS;
- Sd PAULO RICARDO MARTINS FERREIRA, do CFAP/34º BIS;
- Sd ALESSANDRO DOS SANTOS BENTES, do CFAP/34º BIS;
- Sd JOSIVAN SANTANA DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Sd ROBSON TAYLON SANTOS DA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Sd ALEXANDRE ALVES PEREIRA SILVA, do CFAP/34º BIS;
- Sd ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA, do CFAP/34º BIS;
- Sd FÁBIO CALDAS DA PAIXÃO, do CFAP/34º BIS;
- Sd UANDERSON RAMALHO BATISTA, do CFAP/34º BIS; e
- Sd RODRIGO CORRÊA DOS SANTOS, do CFAP/34º BIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com meios orgânicos da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo da Nação Amiga.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.175, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com PAULO CORDEIRO AZEREDO, do Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Geral e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V25/127), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de vinte e dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.176, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o SC GUSTAVO DA FROTA SIMÕES, da ECEME, para participar do Congresso Anual da *International Society of Military Sciences (ISMS)* (Atv PVANA G5 – D2-C295), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 8 a 14 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e demais custos da atividade a cargo da Fundação Getúlio Vargas, passagens a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – PROAP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.177, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Int (0435107149) DERIVANE ALVES DE SOUZA, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (Brasília-DF) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.178, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Cav (0435390547) RODRIGO VARGAS UBAL, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.179, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Eng (0114791445) ALÔNIO BRÁULIO MAIA, do Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.180, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 3º Sgt Av Mnt (0501338172) THAYNAN NEGRÃO DE BARROS, do 4º Batalhão de Aviação do Exército (Manaus-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.181, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA e o S Ten Inf LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, ambos do Gab Cmt Ex, para participar da Visita Institucional do Comandante do Exército à África do Sul (Atv PVANA G5 – G2-D061), na cidade de Joanesburgo, na República da África do Sul, no período de 2 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.183, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Prorrogação de designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação dos seguintes militares:

a. no Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF:

- S Ten Com (0434757043) CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO, de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

b. no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), em Brasília-DF:

- 1º Ten QAO (0434138442) JOÃO PEDRO CORDEIRO XAVIER, de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026;

c. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), em Brasília-DF:

- 1º Ten QAO (0434134144) DAVIDSON DE MELO SILVA, de 4 de maio de 2025 a 4 de maio de 2026;

d. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Juiz de Fora-MG:

- Cap QEM Met (1102132659) ANDREY MARIANO DOS SANTOS, de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026; e

e. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Itajubá-MG:

- Cap QEM Mec Auto (0220342141) JONAS LUIZ DA SILVA CRUZ, de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026;
- 2º Ten QAO (0434404141) ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA, de 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026; e
- S Ten Eng (0420007841) ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ, de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA – C Ex Nº 1.184, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Int (0130299241) ARTUR ALBINO BARBOZA, do Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.185, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar da Visita de Orientação e Capacitação Técnica da Assessoria de Assuntos Institucionais do Gab Cmt Ex à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA G5 – D1-B130), nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 15 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Maj QCO Infor EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO;
- Cap QAO CARLOS HENRIQUE XAVIER PINNA; e
- S Ten Com ALEX SANTOS DE MEDEIROS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.186, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da ECEME, para participar da Viagem de Estudos Estratégicos no Exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército aos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – G1-B194A), na cidade de Washington, D.C., no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:
- Cel Com LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
- Cel Inf PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- Cel QEM Cart ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- Cel Com MARCO ANTONIO BARBOSA;
- Cel QMB RONY CHRISTIAN NEITZKE;
- Cel Inf WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- Cel Inf MARCOS PEREIRA SOARES;
- Cel Inf LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- Cel Inf MARCELO LOPES DE REZENDE;
- Cel Art FLÁVIO TOSTES ALVES;
- Cel Inf RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- Cel Inf ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
- Cel Inf CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
- Cel Cav JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- Cel QEM Mec Armt JUACY ADERALDO MENEZES;
- Cel Com DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO;
- Cel Cav GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- Cel Inf ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- Cel Inf WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- Cel Art ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- Cel Art CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
- Cel Inf ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- Cel Cav MARCELO SOARES DA SILVA;
- Cel Com MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
- Cel Art ANDERSON DOS SANTOS ALVES;
- Cel Eng JÉFERSON FLORES RETORI;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cel Inf GUSTAVO MARTINS PEIXOTO;
- Cel Art ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- Cel Cav RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA; e
- Cel Art ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.187, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB MATHEUS CORREA DOS SANTOS, do 1º Esqd C Pqdt, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – *Drill Sergeant Course* (Atv PCENA V25/040), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.188, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA do desempenho do cargo de Diretor do AGGC (General Câmara-RS).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.189, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para conhecer o Programa de Prevenção ao Suicídio do Exército Português (Atv PVANA G5 – D1-C133), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 5 a 13 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Art ERIC TORREIRO DE CARVALHO LESSA, da DAP;
- 1º Ten QCO LUANA PEREIRA CARNEIRO, da DAP;
- 1º Ten QCO DARLENE DE ARAÚJO SILVA, do Cmdo 10ª RM; e
- S Ten MB LEANDRO ORGÉLIO SILVA, da DAP.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 1.190, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cel Dent (0113857841) ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO, do Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cuiabá-MT), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.191, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Dent (0130960743) FABIO ALVES IZIDORO, do Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cuiabá-MT), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.192, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Homologação de viagem de serviço.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a atividade em que o Gen Div CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, Subdiretor do Colégio Interamericano de Defesa (CID), participou da Solenidade de Promoção de Oficiais Generais (Atv PVANA FAE G1234 – I17-B121), na cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil, no período de 6 a 9 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.193, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Requerimento EB nº 64613.004850/2024-37, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da Servidora Civil CARLA LIBERAL PAGLIARI, matrícula SIAPE nº 0056566, Tecnologista Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Militar de Engenharia (IME), com ônus, no período de 3 a 13 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, com a finalidade de participar da 105ª Reunião Internacional do Comitê ISSO/IEC JTC1/SC29 WG1 (JPEG), a ser realizada em Berlim, na República Federal da Alemanha.

As despesas com diárias e passagens serão custeadas pelo Comando do Exército, com recursos orçamentários do DCT/IME/Divisão de Ensino e Pesquisa (Div Ens Pesq).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.194, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM FC MARION GOMES DE MORAES FERNANDES, do IME, para desempenhar a função de Instrutora na Escola Militar de Cadetes do Exército Nacional da Colômbia (ESMIC), em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, a referida militar deverá ser classificada, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.196, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (1126773645) RODRIGO DE LIMA PAIVA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.197, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Mag Esp FRANCISCO ERANDIR DE LIMA SILVA, do CMF, para desempenhar a função de Professor de Português na Escola de Idiomas e Dialetos do Exército Nacional da Colômbia (ESIDE), em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.198, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj QCO Infor (0113861140) LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.199, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO (0434161345) JOSÉ VALTER GONÇALVES DE MATTOS;
- 1º Ten QAO (0318704244) GILSON CORREIA PEREGRINO;
- 1º Ten QAO (0724619549) PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS;
- 1º Ten QAO (0521907444) JACKSON NEVES DE SOUZA;
- 1º Ten QAO (0317855641) NILTON ARLEN VAHL;
- 1º Ten QAO (0112874748) SERGIO CARLOS DE MEDEIROS;
- 1º Ten QAO (0195919733) COSME FLORIANO;
- 2º Ten QAO (0434442844) JOSÉ NAÍDE DA SILVA OLIVEIRA; e
- 2º Ten QAO (0319045449) CIRO ANDRÉ FABRICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.200, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Sgt Cav (0401526652) VICTOR HUGO MONTEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, da Companhia de Precursores Pára-Quedista (Rio de Janeiro-RJ), para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 006, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Art (022078434-2) FÁBIO FACHIN RÉ, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 007, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (022084874-1) ANTONIO SOARES FEITOSA JUNIOR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 692, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22, das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Cel Art	ALEXANDRE POLO	DECEx
Ouro	Cap QCO	AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO	CMB
Prata	Maj Eng	EDÉSIO MENESES LEÃO	ECEME
Prata	1º Ten EST	DÉBORA CHIARELLO	CMPA
Prata	1º Ten EST	RUBIA WILDNER CARDOZO	CMPA
Prata	1º Ten EST	SABRINA SKREBSKY RICHTER	CMPA
Prata	1º Sgt Com	FÁBIO DIAS FERRAZ	CMJF
Prata	1º Sgt MB	RODRIGO REZENDE RODRIGUES	ECEME
Bronze	Cel Eng	JOÃO CRISPIM DE MELO NETO	CMC
Bronze	Cel Inf	JORGE LUÍS VIANA CORRÊA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Bronze	Ten Cel Inf	DARIO GONÇALVES DE LIMA CASTRO	CMPA
Bronze	Ten Cel Inf	LEONARDO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES	BCSv/ESA
Bronze	Ten Cel Inf	VICTOR BERNARDES DE FARIA	ECEME
Bronze	Maj Art	ADLER SANTOS CURVELO	EsACosAAe
Bronze	Maj Inf	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	ECEME
Bronze	Maj Inf	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS SIQUEIRA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Bronze	1º Ten EST	DEBORAH CORADASSI	CMC
Bronze	1º Ten QCO	ELOY DA SILVA SEABRA JUNIOR	CMC
Bronze	1º Ten QAO	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	H Gu Marabá
Bronze	2º Ten EST	SUZANA MEIRA RIBEIRO	CMC
Bronze	S Ten Int	ALEXANDRE CASSENOTE LEOPOLDSBERGER	EASA
Bronze	S Ten MB	ALEXSANDRO AUGUSTO URBANO	BCSv/ESA
Bronze	S Ten Com	DALBERT ARAUJO GARCIA	CMJF
Bronze	S Ten Int	MARCIVAN GAVIÃO DE CARVALHO	HMR
Bronze	S Ten Inf	OCTAVIO AUGUSTO SILVA MERA	27º B Log
Bronze	S Ten Inf	SIDNEI CRUZ DE SOUZA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Bronze	S Ten Inf	ZACARIAS CARDOSO SALES	CMF
Bronze	1º Sgt MB	CARLOS BRUNO PIMENTEL DA COSTA	CMRJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	1º Sgt Inf	JOÃO PAULO ZANON	ESA
Bronze	1º Sgt Com	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CMC
Bronze	1º Sgt Eng	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SOUZA	8º BEC
Bronze	2º Sgt Inf	BERNARDO DE QUEIROZ RODRIGUES	ECEME
Bronze	2º Sgt MB	DAILEON DE OLIVEIRA DE LIMA	ECEME
Bronze	2º Sgt Art	LORHAN CUNHA RODRIGUES	EsACosAAe
Bronze	3º Sgt Inf	IGHOR MURILO ANTUNES RIBEIRO TOFANI	BCSv/ESA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	013028274-2	LUIZ FERNANDO CORADINI	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Ten Cel QMB	013030194-8	MARCELO WALZ	Cmdo 5ª RM
Ten Cel QMB	019597203-9	WALLACE FELICIANO AFFE	BCMS
Cap Inf	011626425-0	BRUNO DE SÁ PEIXOTO	4º BPE
2º Ten QAO	112682744-1	CARLOS RAISEL GONÇALVES	17º RC Mec
S Ten Com	043440164-2	RILIAN MORAES DA FONSECA JUNIOR	16ª Ba Log
1º Sgt Cav	043523294-7	LEONARDO ALVES DE SIQUEIRA	EsSG
1º Sgt MB	010100805-0	RODRIGO FAGUNDES DE ARAÚJO	10º B Log
2º Sgt Inf	040081505-6	ALEXANDRE MARTINS BRAGA	24º BIS
2º Sgt Inf	080048807-4	ALLAN PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Inf	030005707-2	ANDERSON DA SILVA PENA	29º BIB
2º Sgt Com	040002477-4	AUGUSTO VAZ CUBA	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Com	100007167-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE QUEIROZ	25º BC
2º Sgt Art	040225035-1	CECILIO PINHEIRO JÚNIOR	B Adm Ap CMP
2º Sgt Inf	080049547-5	ERIC PEREIRA NASCIMENTO	52º BIS
2º Sgt MB	010006117-5	FELIPE DA CONCEICAO ANDRE	16ª Ba Log
2º Sgt Art	021968554-2	JEFERSON DE ASSIS VIANA	8º GAC Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	010248677-6	JEIMESON GIL SILVA DE OLIVEIRA	28º BI Mec
2º Sgt MB	013188944-6	JOAO DE ALBUQUERQUE CASTRO FILHO	ECT
2º Sgt Inf	011848305-6	REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1º BIS
2º Sgt MB	040060927-7	VICENTE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Pq R Mnt/6ª RM
2º Sgt MB	022110884-8	WAGNER DE FARIAS BRANDÃO	Pq R Mnt/10ª RM
2º Sgt Com	013189494-1	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	Cia C CML
3º Sgt Com	030547647-5	JORGE BERNARD FONTELLA CHRISTOFF	B Adm Ap/3ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 282, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020290334-0	EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO	Cmdo 1ª DE
Cel Inf	020473024-6	FLAUBERT ECHNATON RIBAS BOURGUIGNON	Cmdo 5ª RM
Ten Cel Inf	101063784-9	LICURGO GERARDO DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
S Ten Mnt Com	019679013-3	ALBANO JANUZI PEREIRA MACHADO	BCSv/AMAN
S Ten Inf	043519324-8	CRISTIANO SAVIO DE AGUIAR	36º BI Mec
S Ten Inf	043519804-9	HERMANO MAGNO SILVA	11º BI Mth
S Ten Art	043519884-1	LEONARD CORDEIRO DE GRANDI ABRAMO	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	010191635-1	CAIO CORRÊA FONTES	2º BE Cmb
1º Sgt MB	010075125-4	FABRÍCIO SEBAJOS RECOVA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	040012775-9	JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	BGP
1º Sgt Cav	040041505-5	LUCAS TORBITZ PALMEIRO	4º RCB
1º Sgt Com	124043324-1	MARCELO DE OLIVEIRA CAETANO	1º B Intlg Mil
1º Sgt Int	010196865-9	PETERSON DA SILVA CARVALHO	8º B Mnt Sl
1º Sgt Cav	040028035-0	RONDINELI STASIAK	CRO/9ª RM
1º Sgt Inf	043536624-0	SAMOEL SIMÃO BRESOLIN	52º BIS
2º Sgt Inf	030005547-2	ANDREUS CARDOSO LAMBRECHT	53º BIS
2º Sgt MB	011582465-8	GUILHERME BATISTA DE CARVALHO	10º D Sup
2º Sgt Cav	053817714-8	MARIO REZIN NETO	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Int	040065705-2	RAFAEL DE FREITAS CAMPOS	2ª Cia Inf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	023240093-7	ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO	Cmdo CMNE
Cel Inf	099969833-5	ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS	Cmdo CMA
Cel Int	020474994-9	LEONARDO LESCURA DE CARVALHO CASTRO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cel QMB	011396734-3	LUCIANO DIAS PEREIRA	CDS
Cel Inf	020473834-8	MÁRCIO CHAVES GONDIM	Cmdo 10ª RM
Ten Cel QMB	043402644-9	ANSELMO DA SILVA VITOR	Pq R Mnt/10ª RM
Ten Cel Inf	101084054-2	FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
Ten Cel Inf	062336224-1	PLÍNIO RANGEL JATOBÁ DE OLIVEIRA	7º BIB
Ten Cel Inf	020443274-4	RAFAEL DE FREITAS ALMEIDA CUNHA	H Mil A São Paulo
S Ten Inf	011247334-3	ENES SOUZA DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	043492194-6	FRANCISCO RAILON ROCHA CARVALHO	24º BIS
S Ten Inf	043519704-1	GERALDO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	093747174-6	LUIZ ANTONIO ALCOBA SEJAS	6º B Intlg Mil
S Ten Inf	102887034-1	MARCIO ROSA DE ARAUJO	24º BIS
1º Sgt Cav	040004145-5	BERNARDO ARANTES DE PAULA	BCSv/ESA
1º Sgt MB	010020835-4	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	16ª Ba Log
1º Sgt Inf	113838744-2	FELIPE SOARES PEREIRA	33º BI Mec
1º Sgt Inf	043543144-0	FERNANDO GOMES NETTO JÚNIOR	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	013067534-1	FERNANDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	11º GAC
1º Sgt Cav	043538554-7	FLÁVIO QUEVEDO DE LEON	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB	010021545-8	JOÃO PAULO LIMA LINHARES	14º B Log
1º Sgt Cav	040004625-6	MARIEL VINÍCIUS GIORDANI	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt MB	010021575-5	RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES	14º B Log
1º Sgt Inf	033198794-1	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	B Adm Ap/3ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 284, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	010066175-0	TADEU MACHADO FIGUEIRA	17 MAR 22	AMAN
Cap Med	120124637-6	DANIELA POSTIGO DE MEDEIROS	12 MAR 23	H Mil A Campo Grande
Cap Int	010113695-0	DIEGO PEREIRA SALGADO	8 FEV 16	ESA
Cap Med	010313517-4	FLÁVIA LUZ FELICIO	21 NOV 22	Pclin MPV
Cap Med	010439407-7	IRAÊ ALVES SANTOS DE LIMA	4 SET 23	AGSP
Cap Med	011947545-7	MARIANA GOMES DA COSTA DE MARCA MARTINS	3 OUT 22	Pclin MPV
Cap QMB	020264207-0	VINICIUS RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA	1º ABR 23	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	040066835-6	CAÍQUE TEIXEIRA FERREIRA	13 JUN 24	1º BAC
1º Ten Com	020391967-5	DOUGLAS ANEZÂNEO SANTOS COSTA	19 FEV 24	CDCiber
1º Ten Int	094066274-5	ISMAEL REGINO DA SILVA	2 MAIO 24	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	030213915-9	ISRAEL DA COSTA SILVA	3 AGO 24	1º B F Esp
1º Ten Inf	020384407-1	LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	19 FEV 24	28º BC
1º Ten Art	020383887-5	RAFAEL LOPES FARIAS CHAVES	19 FEV 24	EsEFEx
1º Sgt Eng	040040785-4	CLESIO ALVES FIGUEIRÊDO	3 FEV 16	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Inf	040174147-5	ALAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	14 MAIO 24	CPOR/RJ
2º Sgt MB	030248757-4	ALEXSANDRO GONÇALVES SOARES	2 MAIO 22	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	030005707-2	ANDERSON DA SILVA PENA	8 MAIO 20	29º BIB
2º Sgt Inf	110155727-8	ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA	24 ABR 24	50º BIS
2º Sgt Topo	100146507-7	ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO	24 ABR 24	2º BEC
2º Sgt Sau	010319307-4	BRUNNA LOFRANO SOUZA MOTA SILVA	24 OUT 22	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Sau	010128837-1	FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	1º JUL 22	H Ge Santa Maria
2º Sgt Sau	120065695-5	HEVELIN PORTELA DA SILVA	24 ABR 24	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	020413317-7	JAIRO MONTEIRO SIQUEIRA DA SILVA	7 AGO 24	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	010248677-6	JEIMESON GIL SILVA DE OLIVEIRA	28 ABR 21	28º BI Mec
2º Sgt Topo	100148197-5	JOÃO WICTOR AMORIM MAIA SILVA	14 MAIO 24	3º CGEO
2º Sgt Sau	010908577-9	KAUANA SARAIVA CASSAROTTI	24 ABR 24	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Cav	040225385-0	LEONARDO PUZZI FLORINDO	5 AGO 19	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	040122287-2	LUCAS BRITO PEQUENO	26 MAIO 23	21º GAC
2º Sgt Com	040148385-4	LUCIANO RAMOS AQUINO	17 JUN 17	29º GAC/AP
2º Sgt Sau	040220445-7	MARCELLE AGRA DE FREITAS	7 JUN 19	H Gu Marabá
2º Sgt MB	020413097-5	MARCOS PAULO DE SOUSA GEROMIN	29 JUL 24	B Mnt Sup Av Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	080168487-9	MARCOS VINÍCIUS ARAUJO DA SILVA	24 ABR 24	5º B Log
2º Sgt Mnt Com	040023847-3	MAURO SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS	28 ABR 21	BCMS
2º Sgt Sau	010908697-5	MONALISA FERREIRA SOARES	24 ABR 24	HMR
2º Sgt Art	040189427-4	NILSON BENEVENUTO MENDONÇA	14 MAIO 24	12º GAAAe Sl
2º Sgt Inf	100018345-7	RAFAEL NEVES DE CARVALHO AMANCIO	24 ABR 24	50º BIS
2º Sgt Inf	110739077-3	RAPHAEL SOARES DE CARVALHO	31 MAR 24	1º BIS
2º Sgt Av Mnt	100148437-5	VALTER NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR	14 MAIO 24	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	070492957-9	ÁLVARO DIAS DA SILVA OLIVEIRA	11 JAN 23	10º BIL - Mth
3º Sgt Inf	100063317-0	FLÁVIO DANILLO GOMES SANTOS	6 JUL 24	2º BIS
3º Sgt Mus	010480117-0	NATAN MOREIRA DE JESUS	1º NOV 22	34º BI Mec
3º Sgt Inf	020830957-5	PEDRO ARAUJO FONSECA	5 ABR 24	Cia C 4ª RM
3º Sgt Av Mnt	040306877-8	YGOR SANTANA BISPO	10 JAN 23	4º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 285, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel QCO	062374274-9	DOMINGOS FERNANDO SANTOS BATALHA GÓES	3 MAR 18	CMS
Maj QCO	127582963-6	ALEXANDRE DE BARROS LEITE	2 MAR 24	AMAN
Maj QCO	062441024-7	ANDRÉ GONÇALVES MELLAGI	7 MAR 24	H Mil A São Paulo
Maj Inf	010066885-4	BRUNO ROSA	19 MAR 24	50º BIS
Maj QCO	062440904-1	CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONÇA	21 MAIO 24	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010065925-9	DEREK RONDON BRASIL	28 FEV 24	27º BI Pqdt
Maj Art	010058255-0	FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO	28 FEV 24	19º GAC
Maj QMB	010058305-3	FILIPE OLIVEIRA DE SOUZA	28 FEV 24	ECEME
Maj Int	010063045-8	FLAVIO RAPHAEL SALGADO	8 FEV 24	ECEME
Maj Dent	013149364-5	JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL	10 AGO 24	HFA
Maj QCO	062441414-0	LUCIANO CÉSAR DE LEMOS COSTA	29 MAR 24	51º CT
Maj QEM	019666293-6	WAGNER BARP MEYER	7 JUL 19	DGP
Cap Dent	093846084-7	FELIPE MONTEIRO DA SILVA	5 MAR 24	H Mil A São Paulo
Cap Art	113867854-3	FILIPE BISPO ARRAIS DE SOUZA	28 NOV 23	11º GAAAe
Cap QCO	060095977-9	TIAGO BETAT PEREIRA	27 JUL 24	B Adm Ap/5ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QCO	060280217-5	JOSYANE MARIA LUIZ FREIRE	29 JUN 24	41º CT
S Ten Mnt Com	013071204-5	METUSAELL FIDELIS DA SILVA	26 JAN 19	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	040014615-5	AILTON MONTEIRO DA SILVA	27 JAN 24	50º BIS
1º Sgt Cav	040004015-0	ANTONIO FELIX MARTINS	17 FEV 23	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Eng	040016965-2	BRUNO MATOS DOS SANTOS	27 MAR 24	BCMS
1º Sgt MB	010191515-5	BRUNO SOUZA DA CRUZ	27 JAN 24	BCMS
1º Sgt Com	040039265-0	CÁSSIO DE FREITAS NASCIMENTO	15 ABR 23	ESA
1º Sgt Com	040003405-4	CLÓVIS ANTÔNIO GONÇALVES	2 FEV 23	B Adm Curado
1º Sgt Eng	040017125-2	EVERARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	16 FEV 24	22º B Log L
1º Sgt Inf	040012815-3	FELIPE BARBOSA DE ANDRADE	16 FEV 24	HMR
1º Sgt Inf	043535604-3	JACKSON DE SOUSA PORTELLA	8 SET 20	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	040001245-6	JARDEL COELHO DE SOUSA	28 JAN 23	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Av Ap	021699844-3	JOÃO TIAGO FERREIRA MOREIRA	9 MAR 23	AGSP
1º Sgt MB	010190885-3	JOSÉ MARCOS DA SILVA	16 FEV 24	16º GMF
1º Sgt Mus	113881004-7	JOSÉ RINALDO DA SILVA JÚNIOR	6 MAIO 15	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt MB	013187374-7	MAURÍCIO TAUCHEN BRUTTI	28 JAN 21	CIBld
1º Sgt Art	040011775-0	PATRICK DA SILVA AGUIAR	1º FEV 24	6º GAC
1º Sgt Inf	040012725-4	RODRIGO LOPES DE LEMOS	6 FEV 24	B Adm Curado
1º Sgt Art	040029095-3	TIAGO RASKOPF	4 ABR 24	B Adm Gu SM
1º Sgt Inf	043536814-7	WELLINGTON LUIZ ZANITTI	11 FEV 24	CIAvEx
1º Sgt MB	010191115-4	WILSON ARLINDO FERREIRA DA SILVA	27 JAN 24	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040194095-2	RENAN TORQUATO PEREIRA	24 JUL 24	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Int	011592335-1	ROBERTO FERREIRA LACERDA JUNIOR	2 FEV 24	4º B Com
2º Sgt MB	011749215-7	TIAGO BONOTTO DA SILVA	7 JUN 24	4º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QCO	062340464-7	ALESSANDRA MARTINS GOMES FEITOSA	9 ABR 24	AMAN
Cel QMB	011156994-3	ALEXANDRE TAVARES FONSECA DA SILVA	5 FEV 23	H Mil A São Paulo
Cel QMB	020471594-0	ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO	16 FEV 24	Cmdo CMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	014994143-7	KARY DE PAIVA	13 FEV 24	3º Gpt E
Cel Int	020474994-9	LEONARDO LESCURA DE CARVALHO CASTRO	11 FEV 24	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cel QMB	020377444-3	MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA	11 FEV 24	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cap QAO	041994474-9	EVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	20 MAR 21	CMRJ
Cap QAO	019681023-8	MARCELO FRANCISCO DE MORAIS	24 JAN 23	27º B Log
Cap QAO	042017984-8	UZIRES LEON RIBEIRO	24 JAN 23	12º GAC
1º Ten QAO	043415544-6	ALLAN CORRÊA FERREIRA	27 FEV 24	EsIE
1º Ten QAO	043413584-4	EVERALDO ROSSI DA SILVA	14 MAR 24	14º RC Mec
1º Ten QAO	042042924-3	FABIO RENER LEITE MOURA	12 FEV 24	50º BIS
1º Ten QAO	043413894-7	JOHN PINHEIRO DE OLIVEIRA	27 JUL 24	EsIE
1º Ten QAO	033150594-1	JULIANO SILVA TAMIOSSO	29 ABR 24	11ª Cia Com Mec
2º Ten QAO	043441384-5	ANTONIO ADRIANO PARODE MACHADO	23 JUL 24	Cia C 3ª DE
2º Ten QAO	043440394-5	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	30 JUL 24	COTER
2º Ten QAO	011298134-5	CESAR LEONARDO BRAGA AROUCHE DA SILVA	27 FEV 24	IMBEL
2º Ten QAO	011203434-3	JESUS SARAIVA DE OLIVEIRA	28 JAN 24	Nu 2º B Com GE SI
2º Ten QAO	043419224-1	WILLIAM MASTERSON DA SILVA	26 JUL 24	HFA
S Ten MB	011462254-1	ALEXANDER MIGUEL DE LIMA	10 AGO 24	BCMS
S Ten Com	033342054-5	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	30 JUL 24	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Cav	043491944-5	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES	19 FEV 24	Cia C 6ª RM
S Ten Com	033331154-6	CARLOS ALEXANDRE SOUZA STÉDILE	27 FEV 24	MD
S Ten Com	043441444-7	CARLOS ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	30 JUL 24	2º CTA
S Ten Art	020428064-8	CARLOS HENRIQUE ARCANJO MARINHO	2 FEV 23	CI Pqdt GPB
S Ten Mnt Com	093726124-6	CELSO BELÉM RAMOS	26 JUL 24	EsPCEx
S Ten Cav	033161894-2	CÉSAR AUGUSTO PAIM FINKLER	22 JUN 24	EsPCEx
S Ten MB	073637134-5	CRISTIANO MARCOS MAIA	28 JUL 24	B Adm Curado
S Ten Inf	043408744-1	DENIS DE ALMEIDA SANTOS	29 JUL 23	2º BIS
S Ten Int	013069114-0	EDUARDO DO NASCIMENTO CESAR	29 JUN 24	CPEx
S Ten Eng	043475104-6	ELISANDRO RAPOSO DO NASCIMENTO	30 JUL 24	15º B Log
S Ten Inf	043455014-1	EMERSON LEANDRO BARREIRA PASSOS	30 JUL 24	11º BPE
S Ten Inf	043432864-7	EVANDRO DA SILVA	30 JUL 24	10º BIL - Mth
S Ten MB	033178464-5	EVERTON ALESSANDRO EGGERS	3 MAR 24	1º RCC
S Ten Eng	043462154-6	GILSON TORRES DE ARAÚJO	30 JUL 24	B Adm Curado
S Ten Art	043459124-4	GIORGIO RODRIGUES CABRAL DE VASCONCELOS	30 JUL 24	Bia C Cmdo DAAe Ex
S Ten Com	031870464-0	JORMAR SOUSA ARAGÃO	23 JAN 24	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Int	013008544-2	JOSEVAL GERMANO MIGUEL	23 JUL 24	CPEx
S Ten Inf	011289634-5	LOIVO FRANCISCO MOREIRA	27 FEV 24	11º BPE
S Ten Art	043407544-6	LUIS PAULO CORREA PINTO LOUREIRO	27 FEV 24	ESA
S Ten MB	011288284-0	MARCELO MARIANO DA SILVA	8 MAR 24	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
S Ten Inf	043475854-6	NEIMAR DA SILVA DALIA	7 JUL 24	Cmdo CMA
S Ten Int	033185544-5	PAULO CESAR AYRES BORDINHÃO	27 FEV 24	3º B Log
S Ten Eng	033154444-5	PAULO CESAR FREITAS DA SILVEIRA	27 FEV 24	Cmdo 4º Gpt E
S Ten Sau	033198104-3	PAULO CESAR PIMENTEL DE OLIVEIRA	23 JUL 24	Bia C AD/3
S Ten Av Mnt	021642574-4	PAULO MÁRCIO APRÍGIO	30 JUL 24	4º B Av Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	020494214-8	REINALDO LOPES DA SILVA	21 JUN 24	10º D Sup
S Ten Com	033295944-4	RODNEY MARTINS BARBOSA	8 AGO 22	2º GAAAe
S Ten Com	073642554-7	RONALDO JOSÉ MARQUES BEZERRA	23 JUL 24	4º B Com
S Ten Com	043417334-0	RUI CLÓVIS POSSELT	8 MAR 24	63º BI
S Ten Com	043418334-9	SAMUEL GOMES DA SILVA NETO	21 JUL 24	1º B Intlg Mil
S Ten MB	085868523-3	SERGIO FURTADO PEREIRA	1º FEV 20	C Log Msl Fgt
S Ten Inf	043459434-7	SÉRGIO HENRIQUE LIMA DE SOUSA	1º AGO 24	50º BIS
S Ten MB	013071984-2	TADEU GUIMARÃES SOUZA	23 JUL 24	6º BPE
S Ten Eng	043444824-7	WILLIAM JORGE DA CRUZ MARQUES	21 JAN 24	3ª Cia F Esp
1º Sgt Mus	073605914-8	ADALBERON BRITO LIMA	28 JUN 24	CMB
1º Sgt Mus	093727464-5	WAGNER PESSOA	27 FEV 24	34º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten (043415534-7) ALFRÂNIO DANTAS NOVAES, CMM, **de** 26 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 223 – SGEx, de 10 de julho de 2007, publicada no BE nº 28, de 13 de julho de 2007, **para** 5 de janeiro de 2004; e

a data de término do 2º decênio do S Ten (043415534-7) ALFRÂNIO DANTAS NOVAES, CMM, **de** 24 de janeiro de 2015, constante da Portaria nº 350 – SGEx, de 15 de setembro de 2015, publicada no BE nº 38, de 18 de setembro de 2015, **para** 8 de janeiro de 2014.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	010085325-8	GABRIEL FRANCO DA MATA MANNA	ECEME
Maj QCO	033151004-0	JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR	IEFEX
1º Ten Inf	093880824-3	ARTUR VANDEHELSEN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	7º BIB
1º Ten Eng	070029475-4	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	8º BEC
1º Ten Inf	020679897-7	GUILHERME TOSTE DOS REIS	28º BI Mec
1º Ten Inf	020669397-0	HENRIQUE DE ANDRADE MARQUES	CPOR/PA
1º Ten QMB	020384977-3	MARIO SERGIO DE LIMA PINTO	AMAN
1º Ten Inf	030867537-0	MIGUEL FERNANDO SUSIN	1º BIS
1º Ten Inf	011816565-3	PAULO ANDRÉ HONORIO VIEIRA JUNIOR	25º BI Pqdt
1º Ten Tmpr	120871967-2	REBECCA BARROZO BELÉM	CIGS
2º Ten Tmpr	080608147-7	ALCIVALDO MENDES PINHEIRO	H Gu Marabá
2º Ten Tmpr	080604157-0	VICTOR ANGELO ALVES DA CRUZ SANTOS	H Gu Marabá
1º Sgt Int	011485685-9	GEOVANE NAVARRO MACHADO	1º B Log Sl
1º Sgt Mus	052223474-9	MARCELO XAVIER	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	013187374-7	MAURÍCIO TAUCHEN BRUTTI	CIBld
2º Sgt Eng	040000157-4	ADRIAN SILVA CORTEZ	8º BEC
2º Sgt Inf	030005707-2	ANDERSON DA SILVA PENA	29º BIB
2º Sgt Com	040000097-2	GIOVANE SOARES DA SILVA	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	040225165-6	MARCELO RAPOSA DA SILVA	18º BI Mtz
2º Sgt Mus	011586445-6	MAURÍCIO ANDRÉ WURLITZER	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	011848305-6	REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1º BIS
3º Sgt Com	020631147-4	GUSTAVO LEONARDO SOARES MEDEIROS	21º GAC
3º Sgt Tmpr	090621727-8	HELDER DIEGO GONCALVES MARTINS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt MB	020904477-5	JOAQUIM GOMES VELOSO NETO	Pq R Mnt/12ª RM
3º Sgt Tmpr	080437097-1	JUCINEI DA SILVA COSTA	51º BIS
3º Sgt Com	100324067-6	LEONARDO ARAUJO DE SENA	50º BIS
3º Sgt MB	040249007-2	MATEUS MOURA DUARTE MARINHO	Pq R Mnt/12ª RM
3º Sgt Tmpr	080343427-3	VANNESSA GONÇALVES DUMONT	51º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020332154-2	DIÓGENES DE SOUZA GOMES	Cmdo CMA
Maj Inf	010067235-1	VANDSON SOUZA SILVA	4º B Av Ex
Cap Com	011636815-0	MORONI NASCIMENTO HENRIQUES	Nu 2º B Com GE Sl
1º Ten Tmpr	070741617-8	HIGOR NATAN ARAUJO LIMA VALENCA	1º B Log Sl
1º Ten Tmpr	070741437-1	LUCAS SAMUEL DE ARAUJO PEREIRA	1º B Log Sl
1º Ten QAO	042042474-9	MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA	Cmdo Com G Ex
1º Ten Tmpr	120807397-1	MARINA NOGUEIRA CABRAL DOS ANJOS	CMM
1º Ten Tmpr	120856397-1	VIVIANE ALMEIDA BANDEIRA MARQUES	CMM
2º Ten Tmpr	120701307-7	ADIB MAIA DE SOUZA	Cmdo 12ª RM
2º Ten Tmpr	120734487-8	ALINE BARROSO LIMA	12º B Sup
2º Ten Tmpr	120785267-2	JOYCE GONÇALVES CABRAL	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	043462564-6	AGAMENON CHAVES DE ARRUDA FILHO	B Adm Curado
S Ten Int	033221924-5	CLAITON LOVATO ABRANTES	B Adm Gu SM
S Ten Inf	043491404-0	GISMAR FURTADO DE LIMA	7º BPE
1º Sgt Eng	040016625-2	ALEXANDRE LEAL SANTOS	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Art	040039765-9	CLAUDIMIR ARAÚJO GONÇALVES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	010019085-9	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	043539124-8	TIAGO ANDRÉ DE DAVID	23º Esqd C Sl
2º Sgt Inf	030559967-2	ANDERSON CHIARELLO LOPES	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Eng	100067115-4	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	3º BEC
2º Sgt MB	083017114-6	CLÉSIO DA SILVA CONCEIÇÃO	50º BIS
2º Sgt Topo	100099817-7	DENER VINICIUS LIMA AZEVEDO	5º BEC
2º Sgt Art	021968554-2	JEFERSON DE ASSIS VIANA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Sau	040220445-7	MARCELLE AGRA DE FREITAS	H Gu Marabá
3º Sgt Tmpr	120513387-7	CRHISTOFER DA SILVA DOS SANTOS	Cia C CMA
3º Sgt Art	050740577-7	DANIEL SOLANO DE SOUZA JUNIOR	12º GAAAe Sl
3º Sgt Int	100271177-6	DARLEM MARINHO SAMPAIO	8º B Mnt Sl
3º Sgt Com	040351707-1	LUIZ FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE	1º B Com GE Sl
3º Sgt Av Mnt	070682027-1	MATHEUS ARAÚJO DO NASCIMENTO	4º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	011363764-9	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	076299253-5	FRANCISCO TIBURTINO LEITE	Cmdo CMA
2º Ten QAO	019632273-9	CARLOS ADRIANO GERÔNIMO DE MENEZES	4º B Av Ex
S Ten Inf	043492194-6	FRANCISCO RAILON ROCHA CARVALHO	24º BIS
2º Sgt Inf	080107957-5	EDSON NUNES SANTANA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	110598237-3	LEONARDO PEREIRA DE MACEDO	50º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado aos militares abaixo relacionados, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	072456984-3	FELIPE ROSA BARROSO MAGNO	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043508744-0	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	36º BI Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.08.20 15:28:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.